

**INDICAÇÃO Nº. 132/2013.**

**APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 06 DE MAIO DE 2013.**

**AUTORIA:- Vereador ALCIDES GONÇALVES DA SILVA.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar a realização dos estudos e adoção de medidas visando a construção de um velório municipal junto ao novo cemitério que será disponibilizado à população regentense.

**JUSTIFICATIVA:** Todas as obras e providências adotadas pela atual administração sempre visaram o bem-estar dos nossos munícipes, principalmente, àqueles que nos momentos de desconforto familiar, naturalmente gerados pela perda de um ente familiar utilizam dos serviços prestados em nosso velório e cemitério local.

Mesmo ciente das dificuldades enfrentadas pela atual administração, desde logo, é que clamamos pela sensibilidade do nobre alcaide municipal para buscar recursos com vistas a dar efetivo cumprimento a presente indicação, máxime em se considerando a distância havida entre o velório de nossa cidade e o espaço destinado para as futuras instalações daquele campo-santo.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 06 de Maio de 2013.

**ALCIDES GONÇALVES DA SILVA**

Vereador